



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer n.º 11/2016**

Sobre o Projeto de Lei nº 11/2016

Relator: Ver. Itamar Puntel

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a matéria supra identificada. A matéria que autoriza contratação de Nutricionista e Professores para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar considera que as contratações se fazem necessárias, em virtude de licença gestante e licença para concorrer a um cargo eletivo. Os recrutados serão contratados respeitando a classificação do concurso nº 001/2015, editais 001/2015 e 003/2016. O aumento de despesas resultante da contratação tem suporte financeiro e orçamentário.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, este relator manifesta-se pela elaboração de Projeto de Decreto Legislativo que aprove as contas do município de Agudo do ano 2013 que, recomenda, seja aprovado.

Agudo, 20 de junho de 2016.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Márcio Halberstadt: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 20 de junho de 2015.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Alexandre Neu